



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1U, Sala 1U117 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4558 - www.posfil.ifilo.ufu.br - posfil@fafcs.ufu.br



PORTARIA PPGFIL Nº 6, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Estabelece prazos e condições para a solicitação de substituição da orientação durante os cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFU

O COORDENADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO que a Resolução SEI 26/2017, do Conselho Universitário (CONSUN), em seu art. 42, prevê a possibilidade de o discente Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) solicitar a substituição da orientação durante o curso;
CONSIDERANDO as melhores condições para o desenvolvimento de um trabalho de orientação de dissertação de mestrado e de tese de doutorado;
CONSIDERANDO por fim que a matéria foi deliberada pelo Colegiado em reunião no dia 19 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Que a solicitação de mudança de orientação, devidamente justificada e circunstanciada, deverá ser requerida pelo discente e/ou pelo docente orientador ao Colegiado do PPGFIL até os primeiros 12 (doze) meses após o ingresso no curso de mestrado e até os primeiros 24 (vinte e quatro) meses após o ingresso no curso de doutorado.

Art. 2º Os casos excepcionais serão apreciados e deliberados pelo Colegiado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de setembro de 2019

Sertório de Amorim e Silva Neto
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia



Documento assinado eletronicamente por **Sertorio de Amorim e Silva Neto, Coordenador(a)**, em 10/10/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614137** e o código CRC **029A8F6F**.